



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na imprensa
Oficial DOM em 04/08/25
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Serviços e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 042/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 187/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS BATISTA NERES
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BATISTA NERES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Havaí, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.030-210, neste ato representada pelo Sr. JEAN BATISTA SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 187/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 8132/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 6.487,91 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, correspondente a aproximadamente 2,20649 % do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	Nº DE VEÍCULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR / ANO
56	ALAGOINHAS / FAZENDA CAMBOATÁ / FAZENDA VITÓRIA DE CIMA / FAZENDA VITÓRIA 2 - 2 TURNOS 11 ALUNOS COM PAVIMENTAÇÃO	MICROONIBUS	02 TURNOS	1	2	67,26	3,71	499,07	13	R\$ 6.487,91
TOTAL GERAL										R\$ 6.487,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 300.525,91 (trezentos mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 29 de 07 de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Data: 29/07/2025 08:54:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 039/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 173/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 181/2024. – Data de Assinatura: 30/2025.

Termo Aditivo n.º 042/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 187/2024. – Data de Assinatura: 29/07/2025.

Termo Aditivo n.º 044/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 185/2024. – Data de Assinatura: 22/07/2025.

Termo Aditivo n.º 045/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 191/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo n.º 046/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 182/2024. – Data de Assinatura: 25/07/2025.

Termo Aditivo n.º 011/2025 – SEAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da contratação de empresa para locação de software de gestão de folha de pagamento nº 121/2023. – Data de Assinatura: 01/08/2025.